



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

ESAN

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN, instituída pela Instrução de Serviço nº 1/2020 da ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS - ESAN, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 7/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CAMPO GRANDE/MS				
ESAN	Ciências Contábeis: Contabilidade de Custos, Auditoria e Setores Específicos	01	40	Doutorado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Contábeis** do título de **Doutor em Ciências Contábeis** ou da ata da defesa;
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Contábeis**, do título de **Mestre em Ciências Contábeis** ou da ata da defesa;
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Contábeis**, do certificado de **especialista em Ciências Contábeis** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- g) Para candidatos somente com a **Graduação**: cópia do diploma de **graduação em Ciências Contábeis** ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “b”, do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da ESAN.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

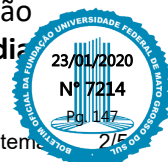
4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **no dia 28/01/2020, entre 08h-11h e 14h-16h para candidatos com a titulação de doutorado;**



5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se **no dia 29/01/2020, entre 08h-11h e 14h-16h para candidatos com a titulação de Mestrado;**

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 30/01/2020, entre 08h-11h e 14h-16h, candidatos com o título de especialista;**

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se **no dia 31/01/2020, entre 08h-11h, candidatos com graduação;**

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site da ESAN (www.esan.ufms.br), seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.7 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 31/01/2020 na Secretaria na ESAN e no Site da ESAN (www.esan.ufms.br). ESPECIFICAR O LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL - TANTO FÍSICO, QUANTO DIGITAL.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **07h30 do dia 06/02/2020** nas dependências da ESAN, sala Adam Smith.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia **06/02/2020 com início as 08h30** nas dependências da ESAN, sala Adam Smith.

6.4. A prova didática será realizada no dia **07/02/2020 com início as 09h30** nas dependências da ESAN, sala Adam Smith.

6.4.1 O candidato, no início da sua apresentação expositiva - prova didática, deverá entregar os títulos à comissão especial.

6.5 A apreciação de títulos será realizada no dia **07/02/2020**, após o término da prova didática nas dependências da ESAN, sala Adam Smith.

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 07/02/2020 na Secretaria na ESAN e no Site da ESAN (www.esan.ufms.br).

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 **Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 **A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.**

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **11/07/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 07/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Contabilidade de Custos: Classificação dos custos. Custos indiretos de fabricação. Métodos de custeio. Sistemas de acumulação de custos. Esquema básico da contabilidade de custos. Rateio dos custos indiretos. Introdução a custos para decisão. Análise de custo/volume/lucro. Custos para planejamento e controle. Custo padrão. Conceitos da contabilidade de custos para avaliação de estoques;

- Auditoria Contábil: planejamento, execução, controle e avaliação de um processo de auditoria. Execução da auditoria das demonstrações contábeis. Finalização dos trabalhos de auditoria. Relatório de auditoria. Carta de recomendação. Fraudes contábeis;

- Entidades Sem Fins Lucrativos: tipos, formas e aspectos contábeis, fiscais e tributários; Organizações não governamentais (ONG): tipos, formas e aspectos contábeis, fiscais e tributários; Entidades beneficentes – aspectos contábeis, fiscais e tributários; Entidades filantrópicas: tipos, formas e aspectos contábeis, fiscais e tributários.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

ATTIE, W. Auditoria: conceitos e aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BHOOG, W. A. Z. Manual de auditoria: teoria e prática. 5. ed. revista e atualizada. Curitiba: Juruá, 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. Pronunciamentos Técnicos. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/>.

FREZATTI, F. Orçamento empresarial. São Paulo: Atlas, 2006.

GARRISON, R; NORREN, E. Contabilidade gerencial. Rio de Janeiro: LTC editora, 2001.

GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Manual de contabilidade societária: Aplicável a todas as Sociedades de Acordo com as Normas Internacionais e do CPC - 3. ed. São Paulo: ATLAS, 2018.

GUIA IOB DE CONTABILIDADE, Publicação IOB Thompson , 2010.

MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

RODRIGUES, A. O; BUSCH, C. M.; GARCIA, E. R.; TODA, W. H. Contabilidade do 3º setor. São paulo. IOB, Sage. 2015.

YOSHITAKE, M. Auditoria contábil: metodologia de processo de auditoria. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2012.



Campo Grande, 23 de janeiro de 2020

Prof. Dr. Luiz Miguel Renda dos Santos
Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Miguel Renda dos Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 22/01/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1741560** e o código CRC **A5500BE9**.

COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS